25/07/2023 08:06 - Novo cronograma do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do município de Porto Velho é publicado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho (CMDCA), vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, por meio da **Resolução Nº 243 de 20 de julho de 2023** tornou público a alteração do cronograma do 3º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho.

A Comissão Eleitoral do 3º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho já tinha anteriormente divulgado nota comunicando e explicando da necessidade de alterar o cronograma do processo.

A nota, assinada pelo presidente da Comissão, Deivisson Gonçalves de Souza, informava que o processo administrativo de contratação de empresa para realização do processo seletivo encontrava-se na Superintendência de Gastos Públicos (SGP) do Município e que a presidência do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) estava em constante diálogo com o órgão e acompanhando os feitos. "Destarte, fomos informados que houve alterações nos autos não previstas que precisaram ser atualizadas, mudança de modalidade de contratação, comprometendo assim o cronograma", ressaltou a nota.

Resolvidas as questões pendentes, a Resolução Nº 243 de 20 de julho de 2023, estabeleceu o novo cronograma do 3º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto, com as alterações necessárias devidamente feitas.

O 3º Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares do 1º, 2º, 3º e 4º Conselho Tutelar e do Conselho Tutelar Distrital do Município de Porto Velho é realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e fiscalizado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia.

O telefone para mais informações é o (69) 98473-4098.

Fonte: PMPV

Notícias RO